

DECRETO Nº 1.029 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 745 de 16 de outubro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial terão como fonte de recurso do Convênio nº 035/01, firmado entre o Município, através do Executivo Municipal e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Programa de Trabalho nº 24041854101271148, Código de Despesa nº 459099, Fonte 04, conforme Cláusula Terceira do referido Convênio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de outubro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.029 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHOCÓDIGO/FONTESUPLEMENTAÇÃO *Secretaria de*
Obras Públicas Programa de Controle de Lixo Urbano – PRÓ-
LIXO 2007.10603251.1024110-1219.000,00 **TOTAL 19.000,00**

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 17 de outubro de 2001.

Celso Rampini do Carmo